



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/08/2019, Edição nº 5066, Página nº 06 e 07

DECRETO Nº 4.259/2019

SÚMULA: Homologa Laudo de Avaliação para Locação emitido pela Comissão de Análise de uso de bens públicos por particulares, designada pela [Portaria Nº 246/2019](#) de 01 de agosto de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica Homologado o Laudo de Avaliação para locação emitido pela Comissão de Análise de uso de bens públicos por particulares, designada pela [Portaria Nº 246/2019](#) de 01 de agosto de 2019, conforme laudo em anexo, o que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
07 de Agosto de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA LOCAÇÃO

A Comissão de análise de uso de bens públicos, designada pela Portaria n°246/2019, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à avaliação para locação de sala comercial a seguir descrito:

I – Sala comercial n°03, com área útil construída de 14,00m², localizada dentro da Rodoviária Municipal, na Avenida santo Cristo, Lote Urbano n° 7/8 integrante da Quadra n° 23 no Centro da Cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

Após uma análise da sala comercial acima descrita, isto é, localização e dimensões, e considerando os valores cobrados para locação de outras salas comerciais de respectiva igualdade de dimensão e localização, chegou-se ao consenso de o valor a ser atribuído será de igual valor ao já existente para outra sala dentro deste mesmo imóvel.

TOTAL DE AVALIAÇÃO PARA LOCAÇÃO - R\$ 271,10 (duzentos e setenta e um reais e dez centavos)

NOVA SANTA ROSA (PR) 07 DE AGOSTO 2019.

LEILA DANIELI SCHACH SUDBRACK

HARICLEIA BUSSE

EMANUELA S. SCHNEKENBERGER